



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OFÍCIO P N.º 210

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 33 / 21

Diadema, 12 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V.Exa. para encaminhar o requerimento supracitado, de autoria do Vereador **Eduardo da Silva de Minas**, que foi aprovado pelo plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 11 / 02 / 2021.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, reitero a V.Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSA QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.

Milton Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – SP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data: 25 / 02 / 2021
Horas: 12:37
[Assinatura]

mab



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Diadema, **APROVADO**
11 FEV 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 33 / 21
PROCESSO Nº 42 / 21

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao nobre Vereador do Partido dos Trabalhadores (PT) na cidade de São Paulo, Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy, pela apresentação do Projeto de Lei nº 207/2020, que dispõe sobre a criação da Renda Básica Emergencial Municipal.

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas aos presidentes dos diretórios nacional, estadual e municipal do PT; aos Vereadores da Câmara Municipal de Diadema; ao Presidente e aos Vereadores do PT da Câmara Municipal de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor José de Filippi Júnior, Prefeito do Município de Diadema; ao Presidente da República; ao Presidente da Câmara dos Deputados; ao Presidente do Senado Federal; ao Governador do Estado de São Paulo; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Prefeito do Município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Reeleito com 167.427 votos, a maior votação recebida por um candidato a vereador nas eleições de 2020, Eduardo Matarazzo Suplicy está no seu terceiro mandato na Câmara Municipal de São Paulo. É economista, administrador de empresas e professor universitário.

Sua história é pautada sempre em buscar atender e priorizar as famílias em situação de vulnerabilidade social. Seus projetos são pautados em trazer a garantia de rendas mínimas, para que as pessoas possam ter a possibilidade de atendimento aos seus direitos garantidos no Artigo 6º da Constituição Federal, que tem a seguinte redação:

Artigo 6º – “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Assim, permitindo a todos o acesso a esses direitos, que são básicos e singulares para o ser humano sobreviver.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº 33/21)

Neste sentido, no final do ano de 2019 e início do ano de 2020, foi travada uma verdadeira guerra em relação à saúde pública em nosso País, por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), até então um vírus totalmente desconhecido, com relação à sua transmissão e mortalidade, pela sociedade científica.

No início da pandemia, declarada em março e abril do ano de 2020, sofremos um verdadeiro caos em nosso País, por muitos desencontros de informações em relação a este vírus, sofrendo muitas famílias com a perda de seus entes queridos.

Com isso e para que o sistema de saúde pública e privada não viesse a sofrer com a paralisação nos atendimentos e fossem ceifadas ainda mais vidas, o Governo Federal declarou estado de calamidade pública, quando estados e municípios tiveram que tomar medidas de isolamento social, fazendo com que muitas empresas ficassem sem funcionar e deixando somente o comércio essencial em atividade. Cidades foram colocadas em quarentena através de decretos. Por mais incentivos fiscais que o Governo Federal tenha colocado à disposição das empresas, ainda assim muitos trabalhadores, que de alguma forma não estavam exercendo suas atividades laborais nas empresas que foram impedidas de funcionar durante essa quarentena, foram demitidos. Por conta disso, estabelecimentos comerciais e industriais não foram capazes de suportar tanto tempo paralisados e muitos foram obrigados a demitir ou mesmo fechar suas portas.

Diante dessa situação, o que já não era bom ficou ainda pior. O desemprego, que já era alto, aumentou ainda mais, passando de um volume de 11 milhões para 13,8 milhões de desempregados no País.

O Governo Federal, vendo então que a população, principalmente a mais carente, sofreria com tamanho desemprego e falta de recursos financeiros, enfrentando grandes dificuldades para conseguir minimamente o sustento para a sua sobrevivência, inicia a discussão para o pagamento de um auxílio de R\$ 600,00 mensais, durante um período de três meses.

Quando, em 02 de abril de 2020, o Governo Federal lança o Auxílio Emergencial, no valor de R\$ 600,00, através da Lei nº 13.982, altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC) e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que beneficia as famílias em situação de vulnerabilidade social, microempreendedores individuais, empregados informais, desempregados, entre outros, ainda assim prorrogado até dezembro de 2020, com o valor de R\$ 300,00.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº 33/21)

Com a diminuição do repasse do auxílio emergencial, benefício este transferido pelo Governo Federal, e ainda com o desemprego em alta, o Vereador Eduardo Suplicy (PT), da cidade de São Paulo, apresentou o Projeto de Lei nº 207/2020, criando a Renda Básica Emergencial Municipal. Contudo, para facilitar a sua aprovação, a base do governo apresentou um substitutivo ao Projeto de Lei nº 620/2016, apresentado pelo então Prefeito Fernando Haddad. A proposta, que previa a instituição de uma renda básica permanente, foi transformada em emergencial, com prazo específico. Com isso, a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Bruno Covas (PSDB) sancionou a Lei que criou o programa Renda Básica Emergencial, beneficiando as famílias de baixa renda cadastradas no programa Bolsa Família, além dos trabalhadores ambulantes inscritos no programa "Tô Legal" e que possuem o TPU (Termo de Permissão de Uso), atendendo milhares de famílias paulistanas, com o valor de R\$ 100,00, pago em três parcelas. Agora, em 04 de fevereiro, o Prefeito Bruno Covas encaminhou o projeto que prorroga o Auxílio Emergencial Municipal por mais três meses.

Assim como São Paulo, diversas outras cidades também criaram o Auxílio Emergencial Municipal. São elas:

- Cuiabá (MT) – no início da pandemia, a prefeitura concedeu três parcelas de R\$ 500,00, pelo programa "Renda Solidária";
- Fortaleza (CE) – no início da pandemia, pagou o "auxílio financeiro" de R\$ 100,00 por mês, em abril e maio, quando também distribuiu cestas básicas, pelo programa "Renda em Casa";
- Macapá (AP) – criou um "auxílio alimentação", no valor total de R\$ 300,00, pago em duas ou três parcelas, dependendo do perfil do beneficiário;
- Manaus (AM) – em janeiro de 2021, criou o "Auxílio Manauara", que pagará seis parcelas de R\$ 200,00, para pessoas em situação de vulnerabilidade social que não foram contempladas pelo Auxílio Emergencial do Governo Federal, benefício que pode ser prorrogado por mais seis meses;
- Salvador (BA) – desde abril de 2020, a prefeitura paga o auxílio de R\$ 270,00 a trabalhadores informais e individuais, por meio do programa "Salvador por Todos", benefício válido até março de 2021;
- São Luís (MA) – no início da pandemia, a prefeitura criou o "auxílio-renda", que pagou R\$ 40,00 mensais, até outubro de 2020, a famílias de baixa renda enquadradas no programa Bolsa Família;
- Vitória (ES) – no segundo semestre de 2020, a prefeitura pagou seis parcelas de R\$ 300,00 cada uma para pessoas que perderam a renda durante a pandemia;
- Niterói (RJ) – no início da pandemia, a prefeitura implantou o programa "Renda Básica Temporária e Busca Ativa", aplicado por três meses prorrogado até dezembro de 2020 e estendido até março de 2021.



Câmara Municipal de Diadema

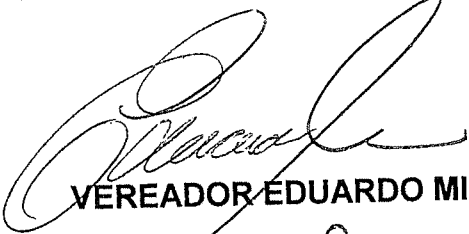
Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº 33/21)

Diante do exposto e da grande relevância da propositura que visa atender as pessoas afetadas pela pandemia da COVID-19, principalmente aquelas de baixa renda, encaminhamos o devido Voto de Congratulações ao nobre Edil Eduardo Matarazzo Suplicy, Vereador do Partido dos Trabalhadores na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Pela bancada do Partido Republicano da Ordem Social – PROS:


VEREADOR EDUARDO MINAS


VEREADOR REINALDO MEIRA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 33.121)

fls. 6

VEREADOR ANGELO PAULINO DA SILVA
(Cabo Ângelo)

VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
(Cicinho)

VEREADOR EDVAL TENÓRIO LOPES
(Edval da Farmácia)

VEREADOR JEFERSON LEITE RIBEIRO
(Jeferson Leite)

VEREADOR JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(Dequinha Potência)

VEREADOR JEOACAZ COELHO MACHADO
(Boquinha)

VEREADOR JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(Jerry Bolsas)

VEREADOR JOÃO GOMES
(Pastor João Gomes)

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(Zé Antônio)

VEREADOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA
(Neno)

VEREADOR JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
(Zé do Bloco)

VEREADOR JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(Josa)

VEREADORA LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA
(Lilian Cabrera)

VEREADOR LUCAS ALMEIDA GOMES
(Lucas Almeida Gomes)

VEREADOR MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO JÚNIOR
(Márcio Júnior)

VEREADOR ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
(Orlando Vitoriano)

VEREADOR ROBSON NASCIMENTO SANTOS
(Boy)

VEREADOR RODRIGO CAPEL
(Rodrigo Capel)

VEREADOR TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
(Talabi)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

**Ref. : Ofício P Nº 210 – Câmara Municipal de Diadema
ASS.: requerimento nº33/21 – Voto de Congratulações ao
Vereador Eduardo Suplicy**

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 25 de fevereiro de 2021.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

Ref.: Câmara Municipal de Diadema
Ofício 210

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Diadema envia cópia do Requerimento 33/21, de autoria do Vereador Eduardo da Silva de Minas, que registra Voto de Congratulações ao nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy pela apresentação do Projeto de Lei 207/2020, que dispõe sobre a criação da Renda Básica Emergencial Municipal.

Solicito que seja cadastrado e encaminhado ao nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

São Paulo, 15 de março de 2021.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto